



RESOLUÇÃO/RE Nº 003/22

O Coordenador da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2, inciso II do Edital/RE nº 001/22,

RESOLVE,

Art. 1º. Publicar os modelos das cédulas de votação, para eleição das representatividades que irão compor o Conselho Universitário (CONSUNI), conforme segue:

a) Representantes do Corpo Técnico-administrativo

CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI - ELEIÇÕES 2022

REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

(Assinalar somente **duas** opções)

Andreia Senna de Almeida da Rocha

Lilian de Moraes

Roberto Nagel

Sainara Custódio dos Santos





b) Representantes do Corpo Docente das Áreas de Conhecimento

CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI - ELEIÇÕES 2022

**REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA ÁREA DE CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS**

CSA

(Assinalar somente **uma** opção)

Walter Carlos Seyfferth e Jairo Luis Pasqualini

CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI - ELEIÇÕES 2022

**REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA ÁREA DE CIÊNCIAS
HUMANAS, LINGUAGENS E ARTES, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

CHALEC

(Assinalar somente **uma** opção)

Almir João Ledra e Ivana Schmidt Rossini

CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI - ELEIÇÕES 2022

**REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA ÁREA DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS, MÉDICAS E DA SAÚDE**

CIMESB

(Assinalar somente **uma** opção)

Ângelo de Fáveri e João Wilson Claudio Teixeira





CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI - ELEIÇÕES 2022

**REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA ÁREA DE CIÊNCIAS
NATURAIS, DA COMPUTAÇÃO E DAS ENGENHARIAS**

CINCE

(Assinalar somente **uma** opção)

Marcondes Maçaneiro e Lucia Patrícia Dias Rosa

Art. 2º. Serão disponibilizadas o seguinte número de urnas e cabines de votação:

Número da Urna	Nº de Cabines	Campus	Sala	Conselho	Votantes
1	1	Rio do Sul	111	CONSUNI	Docentes dos Cursos Superiores de cada Área de Conhecimento.
1	1	Rio do Sul	111	CONSUNI	Corpo Técnico-administrativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 11 de maio de 2022.


Prof. CÉLIO SIMÃO MARTIGNAGO
Coordenador da Comissão Eleitoral